

**RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSO) E LISTA DO(S) NOME(S) DO(S) CANDIDATO(S) SELECIONADO(S) PARA NOMEAÇÃO - MUSEU LASAR SEGALL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado final (pós-recurso) e, nos termos do item 11.5 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, a lista com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) para nomeação pela Presidência desta Autarquia ou, conforme o caso, nos termos do item 11.6 do Edital, pela autoridade competente, para o cargo comissionado de Diretor do Museu Lasar Segall (São Paulo/SP), código CCE 1.13, Unidade Museológica que integra este Instituto:

Após o julgamento do(s) recurso(s), fica mantido o resultado publicado no sítio desta Autarquia, em 19 de março de 2024, a saber:

Ordem	Candidato(a)	Pt. final (média)	Situação
1	Paulo José Nascimento Lima	20	Selecionado
2	Paulo Simões de Almeida Pina	16,83	Classificado

Conforme demonstrado no quadro acima apenas 1 (um) dos 2 (dois) candidatos classificados no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor do Museu Lasar Segall (São Paulo/SP), código CCE 1.13, foi selecionado na fase eliminatória da Chamada Pública, a qual possui validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período (suitem 13.4 do Edital).

Nos termos dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital este resultado deverá ser comunicado por meio eletrônico aos candidatos e publicado no sítio desta Autarquia.

Brasília-DF, 5 de abril de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Leite de Araújo, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cayo Vinicius Honorato da Silva, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CITTADIN, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421479** e o código CRC **5477B714**.